

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO ESTADO DO PARANÁ

www.camarascp.pr.gov.br | Email.: camarascp@camarascp.pr.gov.br | Fone: (43)32701255

Av. Presidente Vargas, 428 - Centro - CEP 86225-000

Ofício nº 010/2022

Santa Cecília do Pavão-Pr, 22 de Março de 2022.

Prezado Senhor Prefeito:

Vimos pelo presente encaminhar o Projeto de Lei nº 005/2022 <u>Súmula</u>: **Autoriza a Contratação Temporária na Área da Saúde** e referenda o Decreto Municipal nº 1776/2020 e suas alterações para contratação direta e temporária dos Cargos de Médico (a) Clinico (a) Geral, Enfermeiro (a) Auxiliar /Técnico (a) de Enfermagem, Recepcionista Atendente, Motorista, Cirurgião (a) Dentista, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo (a) e Auxiliar Técnico Dental em caráter Excepcional, sob regime especial, para área de Saúde e dá outras providências, aprovado por esta Casa de Leis.

Sem mais a tratar, certo de vosso pronto atendimento, reiteram-se os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Marco Antônio da Silva

Diretor Geral da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Digníssimo Prefeito Municipal de

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR.